PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.8100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
E-mail: nsbcontroleinterno@gmail.com - Nova Santa Bárbara – Paraná.

SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (AUTARQUIA)

Exercício de 2025

1. Normatização

- ✓ Lei Nº 577 de 23 de agosto de 2011 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Função Gratificada especifica para o cargo de Controle Interno do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.
- ✓ Lei nº 752 de 17 de novembro de 2014, altera a redação da Lei nº 577/2011 de criação do Sistema de Controle Interno – SCI da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº101/2000, cria Função Gratificada especifica para o cargo de Controle Interno do Município de Nova Santa Bárbara e Legislativo Municipal dá outras providências.
- ✓ Lei nº 1270 de novembro de 2025, *Altera a redação da Lei n.º 752/2014, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno– SCI da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei complementar nº 101/2000, cria Função Gratificada específica para o cargo de Controle Interno da Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências:*
- ✓ Portaria 051/2022 de 03 de agosto de 2022, que nomeia Ademar França Baptista ao cargo de Controlador Interno.
- ✓ Portaria 075/2025 de 27 de maio de 2025, que nomeia Laurita Souza Campos Almeida ao cargo de Controlador Interno.
- ✓ Portaria 095/2025 de 08 de agosto de 2025, que nomeia Ademar França Baptista ao cargo de Controlador Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: *Ademar França Baptista*	CPF: 904.5510.269.68
Período de responsabilidade 08/08/2025 a 31/12/2025.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: *Assistente Administrativo*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.8100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
E-mail: nsbcontroleinterno@gmail.com - Nova Santa Bárbara – Paraná.

Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: *Ademar França Baptista*	CPF: 904.5510.269.68
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 05/05/2025.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: *Assistente Administrativo*	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: Laurita Souza Campos Almeida	CPF: ******.***.**
Período de responsabilidade: 27/05/2025 à 07/08/2025.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: *Contadorora*	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: *Ademar França Baptista*	CPF: 904.551.269.68
Período de responsabilidade: 08/08/2025 a 31/12/2025.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: *Assistente Administrativo*	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.

(*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro	Contratos	Exames e verificação de documentos.	Conferencias , visitas	70%	Regular.
02	Janeiro a Junho	Contabil	Verificação de lançamentos na contabilidade quanto ao orçamento	Analise documental e via sistema	60%	Regular com Resalva , implantação de gestão. algumas incosistencia de dados
03	Fevereiro a novembro	RH/ Contabil	Verificação de folha de pagamento, empenhos e pagamentos.	Analise via portal e documental	70%	Regular
04	Agosto a dezembro	Contabil	Verificação do cumprimento das agenda de obrigações do TCE	Visite ao site do TCE	50%	Incosistencia na migração de sistema.
05	Janeiro a abril – agosto a dezembro	Contabil	Verificação e acompanhamento de diarias.	Analise documental e transparencia	80%	Regular

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "*in loco*", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Os trabalhos realizados pelo Controle Interno, com foco no controle administrativo da unidade em questão, têm como objetivo fornecer orientações e prevenir irregularidades. Isso enfatiza a importância do controle para prevenir e oferecer soluções para possíveis desvios ou irregularidades na administração pública. Ao longo do ano, foram feitas solicitações para ajustar os processos de compras bem como no portal transparência.

- ✓ Durante o exercício de 2025, após acompanhamento e análise de documentos, não foram identificadas considerações significativas, e, consequentemente, não foram propostas medidas pelo TCE-PR.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular com resalva – implantação de novo sistema de gestão.

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi constatada irregularidade nos itens do relatório acima, porém havia algumas inconsistência decorrente de implantação de novo sistema de gestão pública.

8. Demais ações desenvolvidas

Acompanhamento do PAF 2024/2025. Auditoria realizada pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado -Pr.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2026.

Ademar França Baptista

Assinatura
Portaria 095/2025

Ademar França Baptista
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.8100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
E-mail: nsbcontroleinterno@gmail.com - Nova Santa Bárbara – Paraná.

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025)

Considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização realizado por este Órgão de Controle Interno durante o exercício financeiro de 2025, referente ao SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em conformidade com as determinações legais e regulamentares, e com base no resultado apresentado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos que a gestão em questão é REGULAR. O processo está pronto para ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além disso, o conteúdo do referido Relatório e deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias.

A opinião acima não elimina nem apoia irregularidades não identificadas nos trabalhos realizados, nem isenta das medidas administrativas e legais que o caso possa gerar.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2025.

Ademar França Baptista

Assinatura
Portaria 095/2025

Ademar França Baptista
Controlador Interno
Portaria n° 051/2022